DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA**, matrícula 063.464, como Gestor(a) Titular e **LUKAS HOTTZ EMERICK**, matrícula 063.543, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a) **KELI DE SOUZA OLIVEIRA,** matrícula 302.195, como Fiscal Titular e **RHAIZA KLEIN COSTA,** matrícula 300.914**,** Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução das **ATAS de Regis-tro de Preço** firmado entre o Município de Nova Friburgo e a empresa:

ATA - Nº 033/2026 –MAGICPRINT GRÁFICA LTDA

Tendo por objeto a aquisição, sob demanda, de **PULSEIRAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO** atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referente ao processo N°27390/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto a regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 18 de Setembro de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: b2645828-41a3-449a-a3cd-468414192323